PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.245, DE 29 DE JUNHO DE 1992.

Passa a denominar Rua do Jardim Nenê Pereira Lima.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua do Jardim Nenê Pereira Lima, cuja localização se encontra definida como rua 11 (onze), com início na Rua Isaias Vaccillotto e término na Rua 1 (um), passa a denominar-se de **Rua Adolpho Martella.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 29/06/1992

PUBLICADO NO JORNAL Município de Mococa PAG. 7

EM 25.07.1992

MOCOCA — 29 de 6 de 92

ARQUIVISTA